

Portaria nº.309/2022

Porto Velho, 05 de julho de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 252/2022/GEAD de 04 de julho de 2022.

Resolve,

Designar os servidores: **ELIELSON DA SILVA DE SOUZA – Titular**, cadastro nº 21015AT, **SILVANA LIMA DA CRUZ – Suplente**, cadastro nº. 11908AT, para fiscalização do contrato da empresa **TSI COMERCIO DE INFORMÁTICA SERVIÇOS – CNPJ: 02.251.574/0001-68**, **PEDRO ROBERTO MONTEIRO - CNPJ: 04.905.566/0001-13 E CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS - CNPJ: 25.465.051/0001-10**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho- IPAM. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	2021.2390.702718PA
OBJETO	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, sendo impressoras, nobreaks e scanners para atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

O prazo da duração desta portaria se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de Abril de 2022.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente